



DESPACHO 29 GD (2009-2010)

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE DESEMPENHO/ PESSOAL NÃO DOCENTE

Tendo em conta o disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), que prevê nos seus artigos 74º e 75º a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores e, ainda, a circular nº14/GGF/2009 de 15 de Outubro, determino:

1. O universo de trabalhadores a considerar para efeitos de atribuição de prémios de desempenho em 2008 será a totalidade do pessoal não docente, que tenham obtido, na avaliação relativa a 2008, a menção máxima ou a imediatamente inferior, ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida naquela avaliação;
2. A ordenação dos trabalhadores dentro do referido universo far-se-á de acordo com as regras previstas no artº 75 da Lei nº 12-A/2008. Assim, dentro daquele universo são ordenados por ordem decrescente de classificação quantitativa os trabalhadores que obtiveram menção máxima ou imediatamente inferior a ela (excluindo os que em 2009, venham a alterar a sua posição remuneratória), sendo posteriormente identificados por meu despacho os trabalhadores com direito a recebimento do prémio de desempenho;
3. O número de trabalhadores, aos quais será atribuído o prémio de desempenho é calculado por excesso, pela aplicação da percentagem de 5% sobre o total de trabalhadores ao serviço em 31 de Dezembro de 2008;
4. Na Escola Secundária Sá de Miranda os prémios serão (três) tendo em consideração que o número de trabalhadores era de 46 na data referida no ponto anterior;
5. Em caso de empate na ordenação dos trabalhadores será considerada a Avaliação de Desempenho do ano anterior, e ainda, se necessário, e sucessivamente o tempo na carreira e na função pública (ponto 4.2 de Circular BD8087764B, de 24 de Novembro de 2008);
6. O valor do prémio de desempenho é equivalente à remuneração base mensal.

O presente Despacho será divulgado através de afixação em local próprio e na página electrónica da Escola.

ESSM, 20 de Outubro de 2009.

O Director

(Fausto Alves Farinha)